PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

PROJETO DE LEI Nº 051/2011.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$1.072.026,68 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar de **rubrica orçamentária** no valor de R$1.072.026,68 (um milhão, setenta e dois mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) no Orçamento Fiscal do Município de Sete Lagoas, aprovado pela Lei nº 7.984 de 29 de dezembro de 2010 e Lei nº 7.995 de 14 de março de 2011 no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme quadro abaixo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO				
2.11.1				
Título Projeto/Atividade	**Funcional Programática**	**Natureza de Despesa**	**Fonte**	**Valor**
Programa Viva Vida	10.302.0022.2272	31411100 33413000 33413600 33413900	066307 066307 066307 066307	528.000,00 110.000,00 304.709,04 129.317,64
Total				**1.072.026,68**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORIGEM CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS				
2.11.1				
Título Projeto/Atividade	**Funcional Programática**	**Natureza de Despesa**	**Fonte**	**Valor**
Programa Viva Vida	10.303.0022.2272	31411100 33413000 33413600 33413900	066307 066307 066307 066307	528.000,00 110.000,00 304.709,04 129.317,64
Total				**1.072.026,68**

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de maio de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

MENSAGEM Nº /2011.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$1.072.026,68 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$1.072.026,68 (um milhão, setenta e dois mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde", unidade orçamentária integrante do orçamento aprovado para o exercício de 2011 do Município de Sete Lagoas.

Tal iniciativa apresenta-se necessária, uma vez que a autorização para abrir crédito adicional especial no valor de R$1.568.966,16, em favor do Fundo Municipal de Saúde, dada pela Lei n° 7.995 de 14 de março de 2011, mostrou-se insuficiente para atender a transferência de saldo remanescente de 2010, de mesma fonte, conforme documentação em anexo.

Desta maneira, percebe-se que a questão é pertinente e que busca adequar a utilização dos recursos públicos municipais.

Por fim, esperando contar mais uma vez com o apoio dessa Egrégia Casa, solicitamos que seja atribuído ao processo o **regime de urgência**, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica deste Município.

Certos do apoio inestimável, desde já agradeço, renovando protestos de grande estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de maio de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal